

**PORTARIA Nº. 150, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Concede Férias.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **MATHEUS PIANESOLA**, matrícula 339, ocupante do cargo de Operário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2013, período entre 11 de setembro de 2013 a 10 de setembro de 2014, sendo 20 (vinte) dias a contar de 15 de setembro de 2014 a 05 de outubro de 2014, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quinze dias do mês de setembro de 2014.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda